

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e CONSIDERANDO que as **três chamadas públicas divulgadas, nos dias 13/04 , 22/04 e 16/06 de 2015**, não obtiveram êxito, continuando assim a vacância ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar da Escola constante no anexo I**, torna pública esta CHAMADA para **processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escola**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar **da escola constante no anexo I**, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados devem comparecer à sede da CREDE 6 - Sobral, localizada à Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, s/n - Colinas, Sobral/Ce, CEP: 60.822-325 – Município Sobral-CE, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 17 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015**, no horário de **8h às 12h e de 13h30min às 17h**, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve preencher e entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 6;
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos,

preferencialmente, no ensino médio;

d) Curriculum Vitae devidamente comprovado;

e) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores (ver na CEGAF6/CREDE 6 - Sobral).

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar **da escola constante no anexo I**, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 6.

2.2. O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”, valendo 50 (cinquenta) pontos;

b) A segunda etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na sede da CREDE 6, no dia **05 de agosto de 2015**, conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Professor Efetivo da Rede Estadual. (15 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c) Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação, limitando-se a um curso. (8 pontos)

d) Certificado de Graduação, limitando-se a um curso.(5 pontos)

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de dois anos, limitando-se a cinco anos, sendo (02) dois pontos por cada ano. (10 pontos)

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)

d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Será escolhido, para indicação ao cargo de Coordenador Escolar, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e da entrevista.

2.7 A divulgação do resultado será divulgado, **no dia 06 de agosto de 2015**, no mural da escola e/ou site: **www.crede06.seduc.ce.gov.br** .

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 6 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Sobral-CE, 16 de julho de 2015.

Daniel Carlos da Costa
Coordenador da CREDE 6 - Sobral.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE – Sobral

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Irauçuba	EEM de Irauçuba	Avenida Paulo Bastos, Nº 68, Centro.	01



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE – Sobral

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

c) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

_____, de _____ de 2015.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

CHAMADA PÚBLICA PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, de _____ de 2015.

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE 6 - SOBRAL